

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024

SÚMULA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO NOVA BANDEIRANTENSE, AO MUI DIGNÍSSIMO SENHOR DR. ERVI GARBIN.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e eu promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

Ervi Garbin é casado com a senhora Cleudes Terezinha Zanrosso dos Reis Garbin, tem 01(um) filho, e 03 (três) filhos enteados, 04(quatro) netos(as).

Considerando que o senhor Ervi Garbin veio para Nova Bandeirantes – MT, no ano de 1985, onde aqui fixou residência, e reside até os dias atuais.

Ervi Garbin, foi o 1º Diretor da Escola Estadual, Antônio Massareli no ano de 1987, onde foi Professor por 08(oito) anos. Hoje Escola Estadual Professor Valdomiro Teodoro Cândido.

Ervi trabalhou na Sub Prefeitura de Nova Bandeirantes, quando ainda era Distrito do Município de Alta Floresta/MT, por um período de 03(três) anos.

Na Gestão municipal de 2005/2008, Dr. Ervi ocupou os cargos de.: Secretário Municipal de Agricultura e também de Educação, mandato do senhor Valdir Mendes Barranco.

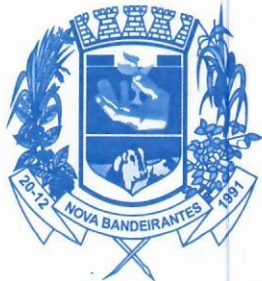
Ervi Garbin, foi orientador acadêmico da UFMT, por mais de 06(seis) anos, atendendo Nova Bandeirantes e Nova Monte Verde/MT.

Foi Juiz Substituto no Cartório Civil, e também Juiz de Paz Titular desde o ano de 2022.

Ervi Garbin é Advogado Militante desde o ano de 1985.

Reconhecemos que Dr. Ervi, e Família, são pessoas dignas, respeitadas e honradas, onde nada desabona suas condutas.

E considerando que devemos honrar e reconhecer as pessoas que enfrentam as dificuldades e desafios com coragem e sorriso no rosto é que esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, quer conceder Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantes, ao o Senhor Dr. Ervi Garbin, nasceu no dia 08 de julho de 1953, em Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, concede Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantense, ao Mui Digníssimo SENHOR DR. ERVI GARBIN.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio do ano 2024

Valdir Pinheiro de Sousa
Presidente Câmara Municipal
Biênio 2023/2024
Nova Bandeirantes/MT